



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2017

CONTRATO Nº: 05/2016

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/02/2016, D.O.U. Nº 23, Seção 3, Pág. 117.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2016, reajustando seu valor unitário dos atuais R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e global de R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para **R\$ 1.022,59 (um mil vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) unitário e R\$ 57.265,04 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 3.978,22 (três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20.01.2017 a 01.02.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/07/2017, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED].



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 0566380/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.105402/2015-32

Interessado: MDSA/SE/SAA/CGLA/COSEG/SETRAN

Em 12 de julho de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 18/2017 – Contrato Administrativo nº 05/2016.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 05/2016, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de veículos executivos, na Região Sudeste, para o transporte de autoridades, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às necessidades deste MDS, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada pelo Ofício nº 253/2016, em 23.11.2017, SEI nº 0126022, e em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0382417, e elaborou a planilha de SEI nº 0382507, onde se verifica que os valores unitário e global do contrato passarão dos atuais R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais), respectivamente, para **R\$ 1.022,59 (um mil vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) unitário e R\$ 57.265,04 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 3.978,22 (três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20.01.2017 a 01.02.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0558173.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0566299, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0566299, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/07/2017, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 12/07/2017, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 12/07/2017, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566380** e o código CRC **B61DEC2A**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.105402/2015-32

Interessado: SETRAN/COSEG/CGLC/SAA/SE/MDSA

Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 05/2016.

Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação		
Data base	20/01/2016	Art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666 , e Cláusula Sexta do Contrato 05/2016.		
Data de assinatura do contrato	01/02/2016			
Data de vencimento do Contrato	01/02/2017			

Termo	Descrição	Data	Vigência	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
Contrato	Contratação	11/01/2016	01/02/2016 a 01/02/2017	56	R\$ 954,00	R\$ 53.424,00
1º Termo Aditivo (proposto)	Prorrogação por doze meses	01/02/2017	01/02/2017 a 01/02/2018	56	R\$ 954,00	R\$ 53.424,00
Termo de Apostilamento	Proposto	-	-	56	R\$ 1.022,59	R\$ 57.265,04

Termo de Apostilamento

Período considerado no reajustamento	20/01/2017 a 01/02/2018		
Índice de Reajuste (IGP-M) = 1,0719071 (SEI nº 0382417)			
Período	Diferença entre o valor anual reajustado e o valor anual vigente	Quantidade de diárias	Valor a recompor
20/01/2017 a 31/01/2017	R\$ 68,59	2	R\$ 137,18
01/02/2017 a 01/02/2018	R\$ 68,59	56	R\$ 3.841,04
Valor do Apostilamento		R\$ 3.978,22	



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Técnico Administrativo**, em 30/05/2017, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382507** e o código CRC **AFC801F2**.